



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2025

Aos Doze dias mês de Agosto de dois mil e Vinte e Cinco, às Dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores; ANTONIO DOS SANTOS; EDER SAVI; IVAN PINHEIRO DA SILVA; JAURI QUATRIN; JOCELI ALMEIDA DE MORAES; JOELSON DE DEUS RAMOS; CRISTNEI ANTONIO CLEIN; PAULO RICARDO POLI COSTA; MICHAEL JOSE MAROLETTO. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: JOCELI ALMEIDA DE MORAES – PRESIDENTE, MICHAEL JOSE MAROLETTO – 1º SECRETÁRIO e JOELSON DE DEUS RAMOS - 2º SECRETÁRIO. A Presidente solicitou ao 1º Secretário que realiza-se a conferência da presença dos vereadores, onde ele atestou que todos estavam presente na sessão. A Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: ATA DA 1ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO 2025, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. ATA DA 1ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO 2025, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: Sem matéria. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 009/2025**, SÚMULA: Promove alterações e acréscimos no texto da Lei nº. 1027/2023 e em seus Anexo I, II e III das atribuições, e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. A Presidente encaminhou o projeto às comissões competentes para análise e emissão de parecer. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a Ordem do Dia; **VEREADOR IVAN PINHEIRO DA SILVA**; Venho Requerer a dispensa da leitura na íntegra dos projetos de Lei nº. 1018/2025; nº. 007/2025; nº. 1025/2025; nº. 1026/2025; nº. 1027/2025; nº. 1028/2025; nº. 1029/2025; nº. 1030/2025, que procedesse apenas a leitura da sumula da proposição, tendo em vista já ter sido realizado a leitura na íntegra da proposição em outra Sessão. A Presidente colocou o requerimento em discussão e votação no plenário, sendo o requerido aprovado de forma unânime pelos nobres Vereadores. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na Ordem do Dia; **MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 1018/2025**, SÚMULA: Dispões sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Foz do Jordão, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 007/2025**, SÚMULA: Veda a nomeação para cargos públicos, de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e Feminicídio, no âmbito da Administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Foz do Jordão-PR, e dá outras providências. Autor: Professor Michael José Maroletto. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1025/2025**, SÚMULA: Prorroga o plano municipal de educação regulamentado pela lei municipal nº. 683/2015. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1026/2025**, SÚMULA: “Cria o Conselho Municipal de Esporte de Foz do Jordão, e dá outras providências”. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1027/2025**, SÚMULA: “Institui o Fundo Municipal para o Esporte neste Município de Foz do Jordão, e dá outras providências”. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://transparencia.camarafozdojardao.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: V2QWH-Q4FTB-SLIB6-AMHSY-4VP1F





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1028/2025**, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo.

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1029/2025**, SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento e Conceder Auxílio Financeiro à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Foz do Jordão/PR". Autor: Poder Executivo.

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1030/2025**, SÚMULA: "Altera o art. 4º da Lei Complementar Municipal de nº. 1072/2025, e dá outras providências". Autor: Poder Executivo.

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: **Presidente Joceli Almeida de Moraes**, com a palavra o senhor vereador Joelson de Deus Ramos. **Vereador Joelson de Deus Ramos**: Parabenizo a todas as secretarias de modo geral que estão fazendo um excelente trabalho. Se vocês verem a opinião dos vereadores, né, chegar até vocês, é porque é para melhorar, não é para impor algo sobre a secretaria de vocês, mas para ajudar e somar e talvez corrigir, né, aquilo que precise, né, para que tudo saia tudo certinho como está saindo. Então, né, parabenizo a todos os secretários. **Presidente Joceli Almeida de Moraes**, com a palavra o senhor vereador Antonio dos Santos.

Vereador Antônio dos Santos: Senhora presidente, senhores vereadores, cumprimento o público aqui presente, estendo meus cumprimentos a quem está nos assistindo pelas redes sociais. Meu boa noite a todos. Esse projeto de lei, senhora presidente, 1028/2025, aonde autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.350.000, também tá junto o recurso que o nobre vereador e colega Jauri, é conquistou junto com o vice Júnior do micro-ônibus, acho que de 600 e poucos mil que a deputada Leandre destinou ao nosso município. Tem mais 100.000 para APAE e tem 1 milhão do deputado federal Aliel Machado, né? É, foi citado até nessa sessão aqui, na sessão na retrasada, na passada, antes de nós entrar em recesso, e também nas redes sociais, eu vi que esse 1 milhão ia ser investido em medicamento e exames. Poderia também, sem dúvida nenhuma, fazer a folha de pagamento. Daí eu até vi aqui que foi tirado 600 e poucos mil para folha de pagamento para funcionário. Tá aí, tá certo, o prefeito hoje tem dinheiro em caixa, dá para comprar com recurso próprio, mas eu fiquei assim porque poderia ser esse milhão inteiro destinado realmente para medicamento e exame do nosso município. Também esse projeto de lei nº. 1030/2025, onde altera o artigo 4º da Lei Complementar de 2025 de 1072/2025, aonde é das gratificação, e peço aos nobres vereadores pra gente ter cuidado, eu, se eu não me engano, acho que em 2024, foi feito um acórdão do STF, que nós vereadores vamos começar ser responsabilizado por nossos votos que gerem danos ao município. É, hoje nós, se eu não me engano, o município hoje paga quase 80.000 em gratificação para o nosso funcionário. Não digo que não mereçam, tem pessoas realmente que merece, sem dúvida nenhuma, mas tem outras pessoas que é acordo político do prefeito, que não faz duas funções, não ocupa e esses cargos de gratificação e tá ganhando. E muitas vezes nós estamos sendo cobrado por funcionário que faz hora extra, funcionário concursado que faz as suas horas extra e muitas vezes não recebe essas horas extra, então, temos ter que muito cuidado com isso, temos que prestar atenção, estamos criando mais uns um mais esses não é cargo, mais essas FG, mas essas gratificação, então eu acho que é isso que nós temos que prestar atenção, temos que conversar muito entre os vereadores, porque R\$ 80.000,00 aí em FG todo mês aí é um dinheirinho bem bom e sendo que temos outros funcionários aí que não ganha gratificação, faz as horas e muitas vezes não recebe. Quero aqui também parabenizar o secretário de transporte, o secretário TIDC. Teve uma sessão onde

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://transparencia.camarafozdojordaopar.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: V2QWH-Q4FTB-SLIB6-AMHSY-4VPIF





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

eu cobrei, cobrei dele que tinha funcionário público dirigindo o ônibus de Porte Grande, que não tinha nem carteira para isso, e pelo tipo ele tomou providência, tomou providência porque não vi mais esse caso da pessoa tá dirigindo o ônibus. Até peço aqui para os motoristas que não ensinem, e tem muito motorista, eu sei que tem bom coração e quer ensinar, quer passar, mas o veículo público não é autoescola, o veículo público é para atender a nossa população e para ter pessoas profissionais atrás de um volante de um veículo, atrás de um volante de um ônibus. Imagine se chegada a um acidente, para quem que vai sobrar? vai sobrar para muita gente aqui. Então, já fica isso o meu aviso e quero parabenizar aí o secretário de transporte que pelo tipo ele sanou esse detalhe que eu que eu cobrei na sessão retrasada. Outra situação, senhora presidente, que eu fui esse dia ver na prefeitura, fui várias vezes e chegando muitos setores, principalmente setores de escalão maiores dentro do município, a gente não via os funcionários, funcionário trabalhando, funcionário esse que tem que cobrar, que tem que cumprir as 40 horas no município. A gente vê muitas vezes publicação na rede social da pessoa viajando, até pensei, pode estar de férias, pode estar de alguma maneira, mas chegar na outra semana ou no dia seguinte, a pessoa tá lá trabalhando novamente. Mas o mais engraçado que a gente pega a folha de pagamento desses funcionários e não é descontado nem uma hora, recebe integral e não tá no serviço, é de ficar pasmo. Então, pessoas que do alto escalão, eu acho que eu vou até oficializar o Secretário Eric Krachinski da Silva, para vir dar umas explicações, porque ele é responsável por todas secretaria, e porque realmente esse tipo de coisa tá acontecendo em nosso município e nós como fiscalizadores dessa casa de leis temos que tomar a medida possível. Também quero, não sei se os senhores vereadores estão sendo cobrado sobre o concurso público. Perguntei, e muitas pessoas vem me perguntar se o concurso público vai ser prorrogado ou não, como que vai fazer. O prefeito falou nessa casa de leis aqui numa reunião com nós vereadores que não vai ser prorrogado, e até teve vereadores, estavam aqui junto que escutou da boca dele mesmo que não vai ser prorrogado. Então, peço, as pessoas estão cobrando a gente, mas pagamos, fizemos a inscrição, realmente tem cargos que tem que ser ocupado. Hoje nós precisamos, eu sempre cobro desde o primeiro momento, operadores, nós estamos em falta. O município está em falta de operadores e tem pessoas que tá esperando essa vaga de operador. O porquê não chama? Infelizmente nada contra. Nada contra. Vai ter pessoas que não vai gostar do que eu vou falar, mas infelizmente tem bastante funcionários que tá ocupando essas vagas, fazendo essas funções, que é o desvio de função, hoje, se a gente for ver chefe de departamento, chefe de setor, assessor de secretaria, muitas vezes dessa esses cargos estão trabalhando como motorista, estão trabalhando como operador, tá um desvio muito grande hoje dentro do nosso município, e a pessoas que tá brigando atrás do concurso público, pedindo se vai ser renovado ou não, e infelizmente não vai ter essa renovação. Quem quiser conseguir sua vaga, tem aí o Ministério Público, entre na justiça, tente comprovar que realmente o município tá precisando dessas funções, porque se não tivesse precisando não estava colocando cargos comissionado. Muitas vezes o cargo comissionado vai porque é mandado, mandado aquele ali e ele sabe o nome já diz chefe de departamento, chefe de setor, ele é chefe de alguma coisa, ele não é motorista, não é aquilo, e se ele chegar a bater um carro, bater alguma coisa, ele vai ser, ele vai ser prejudicado também, porque daí muitas vezes o secretário pode tirar o dele fora, “Não, eu não mandei, foi ele que pegou e fez”. Então, muitos concursados hoje manda no chefe departamento, manda no chefe de setor, vice-versa, e se for ver na função é o contrário. Quem que dita as ordens, quem que manda muitas vezes a maioria é os cargos comissionado. Então seria isso minha palavra, senhora presidente. Meu muito obrigado e meu boa noite a todos. **Presidente Joceli Almeida de Moraes:** Mais uma vez, boa noite. Quero agradecer

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://transparencia.camarafozdojordao.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: V2QWH-Q4FTB-SLIB6-AMHSY-4VPIF





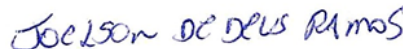
CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

aqui a presença dos senhores vereadores, a todos que estão aqui presentes e também a todos que nos acompanharam aqui nesta sessão. Quero deixar um aviso assim de utilidade pública bem importante lá para a comunidade, para o pessoal da comunidade de Arroio dos Índios e do São Roque, que haverá lá uma audiência pública sobre o asfaltamento rural no dia 14 de agosto às 14 horas no pavilhão da comunidade de Arroio dos Índios. O pessoal que puder participar, vai ser bem importante essa reunião. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para Sessão Legislativa Ordinária dia 19 de Agosto de 2025 às 19h, estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.


MICHAEL JOSE MAROLETTO
1º Secretário


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente


JOELSON DE DEUS RAMOS
2º Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://transparencia.camarafozdojordaopar.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: V2QWH-Q4FTB-SLIB6-AMHSY-4VP1F



MANIFESTO DO DOCUMENTO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2025

Protocolo Nº: 295 Protocolo Data: 12-08-2025

Documento Nº: 23/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 02/09/2025 às 11:29

Autores:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES – AGIR

JOELSON DE DEUS RAMOS – AGIR

MICHAEL JOSE MAROLETTO – PSD

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

V2QWH-Q4FTB-SLIB6-AMHSY-4VPIF

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://transparencia.camarafozdojardao.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



JOCELI ALMEIDA DE MORAES – AGIR

Data e hora: 02/09/2025 11:35

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica



MICHAEL JOSE MAROLETTO – PSD

Data e hora: 02/09/2025 11:33

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica



JOELSON DE DEUS RAMOS - AGIR

Data e hora: 02/09/2025 11:32

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica